



# Município de Valença do Piauí

Decreto SEC/GOV nº 28/2018

Valença do Piauí-PI, 28 de junho de 2018.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica, do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA/2018, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Valença do Piauí – PI, Maria da Conceição Cunha Dias, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Valença do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA/2018, que ocorrerá no período de 14 de junho à 15 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** o notório interesse geral do evento;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Seleção Brasileira Jogará na Segunda Fase da Copa no dia 02 (segunda-feira) do mês de julho, às 11:00h;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Suspenso o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, a partir das 10:00h, no dia 02 (segunda-feira) do mês de julho, do ano em curso, sem prejuízo dos serviços essenciais.


**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de Valença do Piauí-PI, 28 de junho de 2018.

  
Maria da Conceição Cunha Dias  
Prefeita Municipal  
CPF 258.227.803-34

Registrado, numerado e Publicado o presente Decreto sob o número vinte e oito aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

  
Ilana Maria dos Reis Caetano  
Secretária de Governo  
CPF 565.000.413-72